



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 16:30 horas, no Centro CCS da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Fausto & Lúcia A. Ferreira, regularmente matriculado sob número 14100431, intitulado Qualidade de vida dos pacientes idosos portadores da Vírus HIV atendidos no hospital de referência Nossa Senhora em Santa Catarina.

A Banca Examinadora, composta por:

Regina Cecília Zanini Valente (Orientador como presidente),  
Gustavo de Araújo Pinto (1º membro),  
Maria Angélica P. Gonçalves (2º membro),  
(3º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação;  
 Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação  
do trabalho com nota final 9,50 (menor e menor \_\_\_\_\_).

Alterações solicitadas:

alteração de referências, introdução, mídia das discussões e conclusão.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA)
2.  previsão de publicação em livro ou periódico
3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro  
  
2º Membro

3º Membro

Acadêmico